ATO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO QPPM E QPE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2021 (CFS/CSTSP/2021) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o disposto no edital nº 04/2021, de 05 de maio de 2021, que regula processo seletivo interno para admissão ao Curso de Formação de Sargentos/Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública (CFS/CSTSP) do QP-PM e QPE-PM da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2021, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O nº **1716257**, **SD 2ª CL MARLON BARROSO SILVA**, lotado na 196ª Cia de Ensino e Treinamento, 12ª RPM, ajuizou ação judicial, processo nº 5070207-92.2021.8.13.0024, para a inscrição no CFS/CSTSP/2021;

1.2 As inscrições para o referido processo seletivo ocorreram no período de 10/05/2021 a 24/05/2021, ocasião em que militar ainda cursa o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais;

1.3 O edital regulador do certame dispõe no subitem 2.1, *ipsis litteris:*

> 2.1 O presente processo seletivo é aberto exclusivamente aos Soldados de 1ª Classe e aos Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QP-PM) e do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar (QPE-PM) da PMMG, independentemente de interstício na graduação.

1.4 A decisão judicial determina que a administração faça a inscrição do militar no Curso de Formação de Sargentos, conforme Edital em lide, devendo o requerente apresentar toda a documentação exigida e preenchimento dos demais requisitos.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/validar?id=AD1E8C25ACEA

2 RESOLVE:

2.1 Face ao disposto no subitem 1.4 deste ato, cumprir a decisão judicial e assegurar a inscrição do nº **1716257**, **SD 2ª CL MARLON BARROSO SILVA** no CFS/CSTSP/2021.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO:

3.1 O Documento de Arrecadação Estadual (DAE) será enviado ao candidato via mensagem, por meio do Painel Administrativo (PA), no valor da taxa de inscrição correspondente a R$123,68 (cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), conforme estabelece o subitem 5.10 do edital regulador do certame, para pagamento até a data de vencimento do DAE;

3.2 O candidato deverá imediatamente após o pagamento da taxa, enviar cópia do comprovante para a caixa de mensagem, por meio PA, Crs6/informatização, contendo também todos os dados do militar a ser inscrito, haja vista que a inscrição será efetivada manualmente no Sistema “SMAF”;

3.4 O candidato deverá verificar a efetivação de sua inscrição junto ao CRS, bem como acompanhar, conforme calendário de atividades previsto no Edital, todas as publicações por intermédio da página do CRS (www.policiamilitar.mg.gov.br/crs).

Belo Horizonte/MG, 06 de julho de 2021

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção

Documento assinado em 06/07/2021 17:33:58 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar e informe o código: AD1E8C25ACEA